

**CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**  
**CNPJ/MF nº 73.178.600/0001-18**

**PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES**

Anexo 13 à Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009'

**1. Fornecer cópia do plano proposto**

Segue anexa ao presente cópia da proposta do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia submetido à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 11 de agosto de 2011 ("Plano").

**2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:**

*a. Potenciais beneficiários*

Poderão ser eleitos como beneficiários de outorgas de opção de compra de ações os administradores, empregados em posição de comando e prestadores de serviços, todos eles integrantes de proposta feita e sujeitos à aprovação do Conselho de Administração da Companhia ("Beneficiários")

*b. Número máximo de opções a serem outorgadas*

O número máximo de ações que estarão sujeitas ao Plano não poderá exceder 03% (três por cento) das ações do capital social total da Companhia durante todo o prazo de vigência do Plano.

*c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano*

Vide item 2.b. acima.

*d. Condições de aquisição*

O Conselho de Administração, anualmente ou em periodicidade que julgar conveniente, fixará o preço de exercício de cada opção e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício de cada opção e impondo quaisquer outras condições relativas a tais opções.

Para fazer jus à outorga de Opções nos termos do Plano, cada Beneficiário deverá utilizar parte ou a totalidade do seu bônus para a aquisição de ações ("Ações Próprias"), mediante

negociação a ser efetuada em bolsa por intermédio de instituição financeira a ser indicada pela Companhia.

Para cada Ação Própria adquirida nos termos acima, a Companhia outorgará 1 (uma) ou 2 (duas) Opções, conforme critérios a serem definidos pelo Conselho de Administração.

Na hipótese de o Beneficiário ser contemplado com:

(i) 1 (uma) opção de compra de ações para cada Ação Própria adquirida, 50% (cinquenta por cento) de suas Ações Próprias estarão sujeitas a um período que permanecerão indisponíveis para negociação pelo Beneficiário de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do respectivo Contrato de Opção e os restantes 50% (cinquenta por cento) de suas Ações Próprias estarão sujeitas a um período que permanecerão indisponíveis para negociação pelo Beneficiário de 3 (três) anos a contar da data de assinatura do respectivo Contrato de Opção; e

(ii) 2 (duas) opção de compra de ações para cada Ação Própria adquirida, 100% de suas Ações Próprias estarão sujeitas a um período que permanecerão indisponíveis para negociação pelo Beneficiário de 3 (três) anos a contar da data de assinatura do respectivo Contrato de Opção.

A outorga de opções de compra de ações nos termos do Plano é realizada mediante a celebração de contratos de outorga de opção entre a Companhia e os Beneficiários ("Contrato de Opção"), os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso: (a) a quantidade de ações objeto da outorga; (b) os termos e as condições para aquisição do direito ao exercício da opção; (c) o prazo final para exercício da opção de compra de ações; e (d) o preço de exercício e condições de pagamento.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá subordinar o exercício da opção de compra de ações a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das ações de emissão da Companhia adquiridas com o exercício das opções de compra de ações, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações de emissão da Companhia.

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. O Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, dispensar o

Beneficiário da aquisição de Ações Próprias como condição para a outorga de opções ou estabelecer condições diferenciadas daquelas constantes no Plano.

O Beneficiário que desejar exercer a sua opção deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade de opções que deseja exercer, nos termos do modelo de comunicação a ser divulgado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso.

*e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício*

Salvo se determinado em contrário pelo Conselho de Administração, além do valor investido pelo Beneficiário para aquisição das Ações Próprias, não será exigida outra contraprestação em dinheiro do Beneficiário para o exercício das opções, sendo que referido preço está consubstanciado na obrigação do Beneficiário em adquirir e manter as Ações Próprias em carteira pelo período em que as Ações Próprias permanecerão indisponíveis para negociação pelo Beneficiário.

*f. Critérios para fixação do prazo de exercício*

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Opção, as opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos Beneficiários permanecerem continuamente vinculados como administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, a partir da data da outorga até o quinto aniversário da data de outorga.

A parcela da opção não exercida nos prazos e condições estipulados será considerada automaticamente extinta, sem direito a indenização, observado o prazo máximo de vigência das opções, que será de 08 (oito) anos a partir da respectiva outorga.

Excepcionalmente, o prazo estabelecido no item 8.1 acima poderá, a critério de Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, ser reduzido para até 2 (dois) anos, desde que as Opções sujeitas a tal prazo inferior a 5 (cinco) anos não ultrapassem 5% (cinco por cento) do total de Opções abrangidas pelo Plano, conforme Cláusula 6.1 do plano.

O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por 5 (cinco) anos, podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

*g. Forma de liquidação de opções*

As opções serão liquidadas mediante a entrega de ações de emissão da Companhia. Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações nos termos do Plano, a

Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou alienar ações mantidas em tesouraria.

*h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano*

*Suspensão:* O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que verificadas que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação das ações por parte dos beneficiários.

*Alteração:* O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever as condições do Plano, desde que não altere seus princípios básicos. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano.

*Extinção:* O Plano poderá ser extinto a qualquer tempo pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

### **3. Justificar o plano proposto, explicando:**

*a. Os principais objetivos do plano*

O Plano tem por objetivo permitir que administradores e empregados da Companhia e suas controladas, sujeito a determinadas condições, recebam opções de compra de ações da Companhia, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Beneficiários; e (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) os Beneficiários.

*b. A forma como o plano contribui para esses objetivos*

O Plano concede opções de compra de ações aos Beneficiários para incentivar melhores desempenhos na gestão e no alcance de resultado de longo prazo e, conseqüentemente, na valorização da Companhia e das ações por ela emitidas.

*c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia*

O Plano faz parte da estratégia de retenção dos administradores, empregados em posição de comando e prestadores de serviços, com o compromisso destes na geração de valor à Companhia e aos acionistas.

*d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo*

O Plano busca fortalecer a retenção dos administradores, empregados em posição de comando e prestadores de serviços, visando o compromisso dos mesmos em gerar valor e resultados sustentáveis para a Companhia no curto, médio e longo prazo.

**4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto**

A Companhia estima as despesas decorrentes do Plano representarão, conjuntamente, ao longo de 5 (cinco) anos, o montante aproximado de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Cabe destacar que o montante acima representa apenas estimativa com base nas premissas descritas e poderá apresentar variações significativas conforme o preço da ação na data de outorga e outras variantes previstas no Plano.

**CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**  
**CNPJ/MF nº 73.178.600/0001-18**

**PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES**  
Anexo 13 à Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009'

**1. Fornecer cópia do plano proposto**

Segue anexa ao presente cópia da proposta de alteração do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de outubro de 2007, e alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2010 ("Plano"). As modificações propostas têm por objetivo esclarecer que o termino de vigência do Plano não afetará a eficácia das opções em vigor outorgadas com base nele.

**2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:**

*a. Potenciais beneficiários*

Poderão ser eleitos como beneficiários de outorgas de opção de compra de ações todos os prestadores de serviços, determinados executivos-chave ("Beneficiários") determinados pelo Comitê.

*b. Número máximo de opções a serem outorgadas*

O número máximo de ações que estarão sujeitas ao Plano será definido pelo Comitê.

*c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano*

Vide item 2.b. acima.

*d. Condições de aquisição*

O Beneficiário deverá manifestar por escrito à Companhia o exercício de seu direito de compra.

*e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício*

O preço de exercício da opção de compra de ação será de R\$ 0,01 por ação de emissão da Companhia, respeitando restrições estabelecidas no Plano.

*f. Critérios para fixação do prazo de exercício*

O prazo de exercício será computado após o decurso do prazo de 05 anos contados a partir da data da outorga e adesão do Beneficiário ao Plano. O Beneficiário poderá exercer a opção de compra que lhe foi outorgada, total ou parcialmente, por 03 anos ou até o término do prazo de vigência, abaixo mencionada, o que ocorrer antes.

O Plano terá o prazo máximo de vigência de 08 anos a partir da data de aprovação do Plano. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

*g. Forma de liquidação de opções*

As opções serão liquidadas mediante a entrega de ações de emissão da Companhia. Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou alienar ações mantidas em tesouraria.

*h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano*

*Suspensão:* O Comitê terá poderes para interromper o Plano a qualquer momento, exceto vide o item 2.f.

*Alteração:* O Comitê, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá acompanhar o funcionamento do Plano, as práticas de mercado e a legislação, e propor ajustes necessários.

*Extinção:* A opção de compra extinguir-se-á, de pleno direito, sem ônus para qualquer das partes, nas seguintes hipóteses: (i) pelo seu exercício integral, nos termos do Plano; (ii) pelo decurso do prazo de exercício; (iii) na hipótese de o Beneficiário, por qualquer motivo, no decorrer do prazo de carência, deixar de exercer, a critério do Comitê, a posição estratégica que ocupava na Companhia na data de outorga da opção; e (iv) na hipótese de dissolução e liquidação da Companhia.

**3. Justificar o plano proposto, explicando:**

*a. Os principais objetivos do plano*

O Plano tem por objetivo permitir que os executivos-chave e prestadores de serviços da Companhia, sujeito a determinadas condições, recebam opções de compra de ações da Companhia, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de administradores e empregados da Companhia; e (c) possibilitar à Companhia atrair e manter a ela vinculados administradores e empregados.

*b. A forma como o plano contribui para esses objetivos*

O Plano concede opções de compra de ações aos executivos-chave e prestadores de serviços da Companhia, para incentivar melhores desempenhos na gestão e no alcance de resultado de longo prazo e, conseqüentemente, na valorização da Companhia e das ações por ela emitidas.

*c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia*

O Plano faz parte da estratégia de retenção dos executivos-chave e prestadores de serviços da Companhia e com o compromisso destes na geração de valor à Companhia e aos acionistas.

*d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo*

O Plano busca fortalecer a retenção dos executivos-chave e prestadores de serviços da Companhia e o compromisso dos mesmos em gerar valor e resultados sustentáveis para a Companhia no curto, médio e longo prazo.

**4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto**

A Companhia estima as despesas decorrentes do Plano representarão, conjuntamente, ao longo de 5 (cinco) anos, o montante aproximado de R\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de reais).

Cabe destacar que o montante acima representa apenas estimativa com base nas premissas descritas e poderá apresentar variações significativas conforme o preço da ação na data de outorga e outras variantes previstas no Plano.